

## **REQUERIMENTO Nº 059/2010**

### **Súmula:**

*O Vereador abaixo subscrito, requer ao Presidente da Mesa Diretora o cumprimento do Artigo 71 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, quanto aos prazos de trâmite dos Projetos de Lei.*

**Senhor Presidente!  
Senhores Vereadores!**

No exercício das competências legais e regimental, especialmente com amparo no Artigo 203 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

### **REQUER**

*ao Presidente da Mesa Diretora o cumprimento do Artigo 71 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, quanto aos prazos de trâmite dos Projetos de Lei.*

### **JUSTIFICATIVA:**

O Artigo 71 estabelece que:

*“Art. 71 – O prazo para a Comissão exarar seu parecer será de quinze dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente, salvo deliberação do Plenário em contrário”*

Assim o Vereador signatário requer o cumprimento do Regimento Interno para o bom andamento das matérias nesta Casa de Leis.

Plenário da Câmara de Vereadores,  
em 03 de novembro 2010.

**Luiz Carlos Turatto - PSDB  
Vereador Proponente**